

PROCESSO Nº: 23411.014101/2023-26

TERMO DE CONTRATO Nº: 25/2023

APOSTILAMENTO Nº: 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -
REITORIA E A EMPRESA ARISTOCRATA TECNOLOGIA
E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR - UASG 158009, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15 com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 54, Vila Oficinas, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração, **GUTEMBERG RIBEIRO**, SIAPE 1367166, designado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU de 06 de julho de 2022, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.125.445/0001-63, sediada na Avenida Comendador Franco, 5335, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81.560-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO BASSO**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.003634/2023-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2023, cujo objeto é contratação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do período de vigência contratual constante na Cláusula Segunda do contrato principal, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1. Onde se lê:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (20 meses), com início na data de 14/09/2023 a **14/05/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no

Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.1.2. Leia-se:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (20 meses), com início na data de 14/09/2023 a **14/05/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
GUTEMBERG RIBEIRO:58839984615 Assinado de forma digital por GUTEMBERG RIBEIRO:58839984615 Dados: 2023.08.31 16:46:19 -03'00' ----- GUTEMBERG RIBEIRO Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	MARCOS AURELIO BASSO:02791 928944 Digitally signed by MARCOS AURELIO BASSO:02791928944 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=41399682000134, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARCOS AURELIO BASSO:02791928944 Date: 2023.08.30 15:07:12 -03'00' ----- MARCOS AURÉLIO BASSO Representante legal ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA